



Proposta - OP - 215017 - Pregão eletrônico - 80/2024 - 290/2024 - Data de Abertura 05/12/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

Endereço:
Patos,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
09.084.815/0001-70

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000085 000001	19954-0 HISTAMIN 2MG CT BL 20 COMP	1.5584.0573.002-1	HISTAMIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,0422	R\$ 633,0000
000086 000001	12364-0 HISTAMIN 2MG/5ML XPE FR VD AMB 1X100ML	1.5584.0373.003-0	HISTAMIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	2000	25.00%	R\$ 3,2041	R\$ 6408,2000
000164 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	40020	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 13826,9100
000169 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	22020	25.00%	R\$ 0,0665	R\$ 1464,3300
000170 000001	22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	27510	25.00%	R\$ 0,0519	R\$ 1427,7690

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$23.760,2090

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.